



PORTARIA Nº 26 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

O Vereador FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.010 de 18 de janeiro de 2022 que estabeleceu ponto facultativo no Município de Patrocínio nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 23 de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 23 de fevereiro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal